DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 126
03-07-2025

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 16461/2025/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública relativo à 5.ª alteração ao loteamento do Olival de Fora.

Abertura do período de discussão pública relativo à 5.ª alteração ao loteamento do Olival de Fora, titulado pelo Alvará n.º 1/2001, de 19 de março

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e ainda conforme dispõe o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Alcácer do Sal, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, relativamente ao pedido de alteração que incide sobre o lote 1 e que se traduz no seguinte:

1) Redefinição da área do lote 1, passando de 323,0 m^2 para 303,80 m^2, resultado de levantamento topográfico que evidencia que a área do lote corresponde, efetivamente, a 303,80 m^2;

2) Reconfiguração do polígono de implantação e atualização da área máxima de implantação;

3) Revisão do regulamento do loteamento, prevendo alterações na redação do articulado e a introdução de uma norma de implantação específica aplicável ao lote 1, introduzindo uma norma específica que prevê a subdivisão do polígono em duas zonas distintas: uma com edificação limitada a um piso e outra onde se admite construção até dois pisos;

4) Aumento da área bruta de construção, de 194,40 m^2para 212,66 m^2

Resultado da presente alteração, o Lote 1 passará a ter os seguintes parâmetros de ocupação:

Lote 1 — Área 303,80 m^2; Área de implantação 164,00 m^2; Área de construção 212,66 m^2; N.º de pisos — 2; Função — Habitação/Comércio; N.º de fogos — 1; N.º de lugares de estacionamento — 1; Tipologia — Em banda.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 09 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em www.cm-alcacerdosal.pt, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações e/ou sugestões, dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço geral@m-alcacerdosal.pt.

27 de junho de 2025. — O Vereador do Pelouro, Manuel Vítor Nunes de Jesus.

319235113